

Manoel dos Santos Silva - Manoel do Posto, Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

Prorroga o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes instituída pela Resolução nº 002/2011

Autor: Comissão de Assuntos Relevantes

Art. 1º. Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação do parecer (Relatório) da Comissão de Assuntos Relevantes, instituída pela Resolução nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2011.

Manoel do Posto
Presidente

Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2011.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br